



Resolução nº 04/2023 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e
Considerando a deliberação do Colegiado na 3ª Reunião Ordinária – CMDI/SJP, de 24 de abril de 2023;

RESOLVE:

Recompor a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP:

Presidente: Melina Gomes Madureira;

Vice-presidente: Thais de Moraes;

1º Secretário (a): Angela Maria Picolli Souza;

2º Secretário (a): Jovana Genoefa Lobo Palu.

Melina Gomes Madureira

Conselheira Presidente do CMDI

Resolução nº 05/2023 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e
Considerando a deliberação do Colegiado na 3ª Reunião Ordinária – CMDI/SJP, de 24 de abril de 2023;

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da Inscrição da Entidade Solar Kairós Residencial para Idosos, sob nº 012/2019.

Melina Gomes Madureira

Conselheira Presidente do CMDI

Convocação nº 04/2023 – CME/SJP

Convocamos os(as) senhores(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, para a 3ª Reunião Ordinária do Pleno, no ano de 2023, a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, primeira chamada às 13h15min e segunda chamada às 13h30min, no Plenarinho – Câmara de Vereadores de São José dos Pinhais – Sito à rua Veríssimo Marques, 699 – Centro – São José dos Pinhais.

Reiteramos que a presença de todos os segmentos (titulares e suplentes) é indispensável, conforme o que prevê o Art. 8º §3º do Regimento Interno deste Conselho.

Solicitamos ainda, que todos confirmem suas presenças ou justifiquem suas ausências por email, com 24 horas de antecedência conforme Art. 8º §2º do Regimento Interno deste Conselho.

Pauta:

1 - Verificação do quórum;

1.1 – Faltas justificadas/injustificadas;

1.2 – Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária;

1.3 – Nomeações de conselheiros.

2 - Ponto facultativo 05/04/23 (201 dias letivos);

3 -Solicitação da SEMED para Deliberação da EJA – Fase I;

4 - Solicitação da SEMED para Deliberação de Educação Integral (PAS);

5 - Câmara da Educação Infantil (repasso dos estudos, pareceres);

6 - Escolas Particulares:

- Processo de crianças: A.K.A.F, C.S.P, U.M.R, E.F.D, G.I, T.N.B.

- Renovação de Credenciamento da Oferta da Educação Infantil para Escola Nova Era Criativa.

7- Correspondências recebidas.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais

Coordenadora/Presidente Estadual da UNCME/PR

Vice Presidente da UNCME Nacional – Região Sul

Presidente do Conselho Nacional do FUNDEB - CACS/União

